



00343

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2017

O **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Jovinião Freire de Oliveira, s/nº, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, com as participações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.091/0001-08, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 266/2014 e nº 02/2009, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa para realizar o fornecimento de Materiais gráficos, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 12/2017 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, após atestação do responsável pelo recebimento;

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;



000344

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os itens, objeto desta licitação, serão entregues nas sedes dos respectivos entes: Secretarias da Prefeitura, Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelas mesmas, respectivamente, no horário de expediente, contados a partir da solicitação.

§1º - Os materiais, quando solicitados, serão fornecidos durante o prazo de vigência estabelecido, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis contados da Ordem de Fornecimento atestada pelo fornecedor. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O município não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017 deste Município e dos respectivos Fundos de Assistência Social e de Saúde, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder ao recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Os adjudicatários, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;



00315

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o Sr. Saulo Mendonça Oliveira, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.



00346

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 07 de julho de 2017.

Alan Andreolino Nunes Santos

MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Órgão gerenciador da ARP
ALAN ANDREOLINO NUNES SANTOS
Prefeito municipal

José Roberto Dias de Santana

M & D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Empresa registrada
JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA
Representante legal

Marcos dos Santos Silva

MENEZES & ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Empresa registrada
MARCOS DOS SANTOS SILVA
Representante legal

Thafiney William Correia Oliveira

STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA-ME
Empresa registrada
THAFINEY WILLIAM CORREIA OLIVEIRA
Representante legal

TESTEMUNHAS:

- I - *Francisco de Assis Siqueira*
- II - *Luz Ferrugem Santos Machado*



00317

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10/2017, celebrada entre o Município de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 12/2017 SRP.

REPRESANTANTE LEGAL:		ROBERTO DIAS DE SANTANA			
CNPJ:	10.849.617/0001-30	FONE/FAX: 99832-2115			
END.:	AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1082, LOJA 03, CIRURGIA, ARACAJU, SE	E-MAIL: MD.COMERCIO.SE@HOTMAIL.COM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
7	Bloco de PHP/PSR formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	60	24,20	1.452,00
9	Bloco Ficha de atendimento para urgência e emergência; formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	600	18,00	10.800,00
44	Certificado de conclusão educação jovens e adultos, form. 220 x 320mm, 1 lâmina em offset 180g/m², 1x1 cores	Unid	1.000	1,48	1.480,00
49	Envelope pasta família, tamanho 34x24 cm em papel off set 180g comum	Unid	5.000	2,82	14.100,00
50	Envelopes medindo 11,5x23cm com timbre impressão 4x0 cor branco ou amarelo	Unid	2.500	0,61	1.525,00
51	Envelopes medindo 20x28cm com timbre impressão 4x0 cor branco ou amarelo	Unid	6.500	0,69	4.485,00
52	Envelopes medindo 24x34cm com timbre impressão 4x0 cor branco ou amarelo	Unid	6.000	0,61	3.660,00
62	Ficha de matrícula 1º ao 9º ano formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	10.000	1,27	12.700,00
63	Ficha de procedimento formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	5.000	1,29	6.450,00
83	FAIXA DE RUA EM TECIDO, MEDINDO 5M	Unid	40	115,00	4.600,00
VALOR TOTAL					61.252,00
EMPRESA:	MENEZES & ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME				
CNPJ:	11.535.478/0001-32	FONE/FAX: 99998-2832			
END.:	RUA CARLOS PEREIRA DE MELO, Nº 141, LOJA	E-MAIL: MENESESASSISCOMERCIO@HOTMAIL.COM			



00318

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	B, CONJ. AUGUSTO FRANCO, FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE				
REPRESENTANTE LEGAL:	MARCOS DOS SANTOS SILVA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
4	Bloco controle de medicamentos fiscalizados pela ANVISA, formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	100	21,30	2.130,00
10	Bloco Ficha de cadastro INDIVIDUAL: formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	220	20,50	4.510,00
34	Blocos solicitação de exames formato 16, imp. 1x1 cor papel off set 75g comum	Unid	600	15,30	9.180,00
42	Cartazes Educativos Folder TAM. 62x44cm, sob. Papel couche 150gr com arte final fornecido para impressão	Unid	800	3,70	2.960,00
43	Certificado de conclusão / ensino fundamental em papel 180G impressão 1x1 tamanho 21X29,7CM	Unid	1.500	1,35	2.025,00
53	Envelopes medindo 41x31cm com timbre impressão 4x0 cor branco ou amarelo	Unid	3.600	0,69	2.484,00
55	Ficha de atendimento individual formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	3.500	1,43	5.005,00
56	Ficha de atividade coletiva formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	5.000	1,28	6.400,00
61	Ficha de guia de transferência ensino fundamental formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	2.000	1,64	3.280,00
79	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 60X40CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA	Unid	30	46,49	1.394,70
VALOR TOTAL					39.368,70

EMPRESA:	STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA-ME	
CNPJ:	09.177.228/0001-26	FONE/FAX: 3214-0984 / 3214-7561
END.:	RUA BAHIA, Nº 845 B, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU, SE	E-MAIL: GRAFICASTILL@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL:	THAFINEY WILLIAM CORREIA OLIVEIRA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Bloco atendimento multiprofissional	Unid	200	20,50	4.100,00

(Handwritten signatures and initials)



000349

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas				
2	Bloco boletim de produção ambulatorial/bpa formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	30	23,90	717,00
3	Bloco boletim de registro de produção diária, formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	70	23,80	1.666,00
5	Bloco de ata de rendimento ensino fundamental, formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas, cores, intercalação (via)	Unid	50	22,60	1.130,00
6	Bloco de atestado médico tamanho: 15x21cm, papel: Sulfite 90gr, cor: Branco, Impressão: Preto e branco, 1 via, bloco com 100 folhas.	Unid	250	18,75	4.687,50
8	Bloco Ficha de Atendimento Odontológico individual formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	100	19,95	1.995,00
11	Bloco Ficha de registro do vacinado; formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	100	19,90	1.990,00
12	Bloco Mapa de Atendimento diário medico, formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	100	19,90	1.990,00
13	Bloco Mapa de consultas Odontológicas; formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas, saúde	Unid	100	19,90	1.990,00
14	Bloco mapa diário de assistência em planejamento familiar formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	60	22,40	1.344,00
15	Bloco mapa imediato de procedimento (clínicas) formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	120	19,95	2.394,00
16	Bloco Planilha Médica; formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	50	24,60	1.230,00
17	Bloco programa de controle de edemias formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	30	24,60	738,00
18	Bloco programa diabéticos formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	30	24,60	738,00
19	Bloco Receituário controle especial lista B azul numerado: Tamanho: 15x21cm, Papel: Sulfite 90gr, Cor: Branco, Impressão: Preto e Branco, bloco com	Unid	300	10,80	3.240,00



000350

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	100 folhas.				
20	Bloco Receituário medico simples: Tamanho: 15x21cm, Papel: Sulfite 90gr, Cor: Branco, Impressão: Preto e branco, Bloco com 100 folhas.	Unid	3.500	13,20	46.200,00
21	Bloco receituário psf - controle especial, tamanho 15x21 cm, bloco com 50x02 vias, numerado.	Unid	500	15,30	7.650,00
22	Bloco registro de vacinas formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	50	24,40	1.220,00
23	Bloco relação de paciente - exame citológico formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	30	24,40	732,00
24	Bloco Relatório de procedimento odontológicos; formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	100	22,70	2.270,00
25	Bloco Requisição de material formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	60	22,70	1.362,00
26	Bloco resumo semanal do agente de endemias formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	20	26,40	528,00
27	Bloco solicitação de consultas especializadas, formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	10	26,50	265,00
28	Bloco solicitação de troca de plantão formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	100	21,30	2.130,00
29	Blocos autorização de abastecimento 50x02 vias, carbonada 1/4 de ofício impressão 01, cor	Unid	600	11,40	6.840,00
30	Blocos de evolução de enfermagem e medica; formato 8, imp. Em papel off set 75g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	200	25,20	5.040,00
31	Blocos ficha de assistência médica sanitária formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	50	25,20	1.260,00
32	Blocos ficha de atendimento odontológico individual; formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	50	25,20	1.260,00
33	Blocos laboratório de análises formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	50	25,20	1.260,00
35	Caderneta de gestante; papel vergê com aplicação de verniz; cor: Cores	Unid	5.000	2,55	12.750,00

ARASA J J 8



000351

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	diversas, com criação de fotos, layout, arte final e fotolito.				
36	Caderneta espelho do menino, tamanho 48x21 cm, em papel cartão 5 cores, com 3 dobras	Unid	3.500	2,55	8.925,00
37	Caderneta espelhada menina, tamanho 48x21 cm, em papel cartão 5 cores, com 3 dobras.	Unid	3.500	2,55	8.925,00
38	Cartão de vacina adulto, tamanho 10x7,5 cm em papel cartão, com 1 dobra	Unid	3.500	0,85	2.975,00
39	Cartão de vacina antirrábica, em papel cartão medindo 12x10,5 cm	Unid	2.000	0,85	1.700,00
40	Cartão hipertenso e diabéticos; Papel: Vergê; cor: Preto e branco	Unid	3.000	0,85	2.550,00
41	Cartão planejamento familiar; papel: vergê; cor: Preto e branco	Unid	300	0,85	255,00
45	Diário educação infantil grande com 76 páginas em papel 75g off set impressão 1x1 capa em papel	Unid	400	23,45	9.380,00
46	Diários de classe EJA, form. Aberto 390x230mm, form. Fechado 195x230mm, capa formato 392x230 em cartolina verde 180 g/m ² , 1x0 cores, miolo 60 págs. Em offset 75 g/m ² , 1x1 cores, dobra (miolo), intercalação (miolo), vinco (capa), grampo.	Unid	600	22,56	13.536,00
47	Diários de classe ensino fundamental tipo 1 - 1º ao 5º ano, form. aberto 390x230mm, form. fechado 195x230mm, capa formato 394x230 em cartolina verde 180 g/m ² , 1x1 cores, intercalação (miolo), dobra (miolo), vinco (capa), grampo	Unid	2.000	23,28	46.560,00
48	Diários de classe ensino fundamental tipo 2- 6º e 9º ano e 5º ano, form. aberto 310x210mm, form. fechado 155x210mm, capa formato 313x210 em cartolina em cartolina verde 180 g/m ² , 1x0 cores, miolo 80 págs. em offset 75 g/m ² , 1x1 cores vinco (capa), dobra (miolo), intercalação (miolo), grampo.	Unid	2.500	21,90	54.750,00
54	Ficha de assistência à saúde formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	10.000	0,88	8.800,00
57	Ficha de cadastro domiciliar formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	10.000	1,16	11.600,00
58	Ficha de cadastro individual formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	10.000	0,90	9.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



00352

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

59	Ficha de cadastro planejamento familiar formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	1.500	1,62	2.430,00
60	Ficha de continuação, formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	2.000	1,59	3.180,00
64	Ficha de visita domiciliar formato 32, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	10.000	0,90	9.000,00
65	Ficha individual da EJAEF 1º fase seriado formato 8, imp. em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	1.500	1,64	2.460,00
66	Ficha individual da EJAEF 2º fase seriado formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	1.500	1,64	2.460,00
67	Ficha individual do aluno creche formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	1.500	1,63	2.445,00
68	Ficha individual do aluno educação infantil formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	1.500	1,63	2.445,00
69	Ficha prontuário odontológico formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	2.000	1,61	3.220,00
70	Ficha prontuário paciente formato 8, imp. Em papel off set 180g comum, 1x1 cor bls com 100 folhas	Unid	3.000	1,61	4.830,00
71	Impressão de cartaz, imp. Off set, em couchê liso, gramatura 115g/m², formato 2 (40x60cm), cor 4x0, acabamento refilado	Unid	1.000	3,84	3.840,00
72	IMPRESSÃO DE FOLDER, imp. Off set, em couchê liso, gramatura 115g/m², formato 8 (30X21CM), cor 4X4	Unid	10.000	1,00	10.000,00
73	Panfletos meio Oficio Frente e verso 4x0 cores papel couche 115 G com photolito	Unid	50.000	0,63	31.500,00
74	Pasta de processo form. Aberto 330 480mm, form. Fechado 240x330mm, pasta, em couche brilho 230 g/m², 1x0 cores, corte e vinco (pasta), dobra manual	Unid	3.500	3,39	11.865,00
75	Pasta do aluno, form. Aberto 330 480mm, form. Fechado 240x330mm, pasta, em couche brilho 230 g/m², 1x0 cores, corte e vinco (pasta), dobra manual (pasta), faca (pasta)	Unid	10.000	2,95	29.500,00
76	Pastas personalizadas form. Aberto 330 480mm, form. Fechado 240x330mm, pasta, em couche brilho 230 g/m², 4x4	Unid	5.000	3,50	17.500,00



090.353

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	cores, corte e vinco (pasta), dobra manual				
77	Talões de feira formato 72, imp. 1x0 cor 50x02 vias papel off set 75 g autocopiativo	Unid	1.500	14,50	21.750,00
78	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 100X200CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA	Unid	30	140,00	4.200,00
80	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 60X90CM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA	Unid	30	73,95	2.218,50
81	CAMISAS EM MALÇA PV - 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM IMPRESSÃO DE SILK SCREEN FRENTE E COSTAS	Unid	2.000	18,00	36.000,00
82	FAIXA DE RUA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5M	Unid	40	209,00	8.360,00
VALOR TOTAL					508.876,00